

São Paulo, 17 de janeiro de 2025

**COMUNICADO EM CONJUNTO**  
**REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025**

**SIEMACO** – Sindicato Específico dos Empregados nas Empresas de Limpeza Urbana, Áreas Verdes, Limpeza e Conservação de Sorocaba e Região, CNPJ nº 05.491.531/0001-48, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. BENEDITO CARLOS DA SILVA;

E

**SINDPRAG-SP** – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas no Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste representado pelo seu presidente, Sr. ANTÔNIO FRAÇA OLIVEIRA.

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2025**, cujo as principais alterações são as seguintes:

- Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- Reajuste no piso salarial mínimo de 6,1% (seis vírgula um por cento) e 5% (cinco por cento) nos demais salários da tabela;
- Os pisos salariais a partir de janeiro de 2025 serão os seguintes:

<b>PISO SALARIAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 1.760,00</b>
<b>FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>R\$ 1.851,97</b>
<b>CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR/ TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 1.964,15</b>
<b>AUXILIAR DE CONTROLADOR DE PRAGAS/ AUXILIAR DE DEDETIZADOR/ AUXILIAR EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b>	<b>R\$ 1.742,43</b>
<b>TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO / ASSEMELHADO</b>	<b>R\$ 2.225,53</b>
<b>AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO / ASSEMELHADO</b>	<b>R\$ 1.742,43</b>

O auxiliar de Controle de Pragas não poderá realizar nenhum procedimento ou aplicação sem a presença e acompanhamento de um Controlador de Pragas, tampouco estabelecer misturas e diluições, caso isso aconteça, sua função será classificada como controlador de pragas.

Para os demais salários normativos constantes do quadro de funções da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, o reajuste salarial deve seguir as regras abaixo:

- Para quem ganha até R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais) mensais, reajuste de 5% (cinco por cento);

BS





**SIEMACO**

CONDIÇÃO DE TRABALHO DO TRABALHADOR DO SETOR DE SERVIÇOS DE TI  
CNPJ 08.491.321/0001-43 | Registro no MT44000000677/2014-1

**SINDPRAG**

BENEDITO CARLOS DA SILVA PRESIDENTE DE CONTROLE DE PREÇOS  
E PREÇOS E BENEFÍCIOS DO SETOR DE SERVIÇOS DE TI

- A partir de R\$ 7.830,01 (sete mil oitocentos e trinta reais e um centavo), livre negociação.

Não é permitido o enquadramento ou reenquadramento de funções com redução salarial.

Empresas que já pagam valores de salário e/ou benefícios superiores aos acima apresentados, não poderão reduzir ou extinguir os direitos praticados para com os empregados.

- **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA):** Reajuste de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) Valor mensal mínimo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste de 6,8% (seis vírgula oito por cento) Valor mínimo de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) por dia, com desconto de até R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) por ticket;
- **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Reajuste de 10% (dez por cento) Valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), do qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada parcela;
- **AUXÍLIO SAÚDE - BRASIL MEDICINA:** Reajuste de 5% (cinco por cento) Valor de R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) por trabalhador;
- **BEN MAIS FAMILIAR:** Reajuste de 5% (cinco por cento) - Valor de R\$ 32,15 (trinta e dois reais e quinze centavos) por trabalhador.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de comum acordo fica reconhecido de plena validade, o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais signatárias:

  
**BENEDITO CARLOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE SIEMACO SOROCABA**

  
**ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE SINDPRAG-SP**